



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 462/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 124 PÁGINAS

N.º 3.877 CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 1993 ANO XXXIX

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	18
Departamento Econômico e Financeiro	19
Departamento do Patrimônio	19
Secretaria	22
Câmaras Cíveis	28
Câmaras Criminais	28
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	30
Escola da Magistratura	30
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	31
Secretaria	31
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	32
Processo Crime	36

Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	38
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	63
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	89
EDITAIS JUDICIAIS	89
Capital	94
Interior	104
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	104
JUSTIÇA ELEITORAL	106
JUSTIÇA DO TRABALHO	106
JUSTIÇA MILITAR	122
JUSTIÇA FEDERAL	122
EDITAIS JUDICIAIS	

COBBE, do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4.

Curitiba, 19 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 228

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 10925, datado de 15 de março do ano em curso, resolve

N O M E A R

JOÃO BATISTA COBBE, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, a partir de 15 de março do ano em curso.

Curitiba, 19 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 229

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 2925, datado de 25 de janeiro do ano em curso,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a JOÃO ANTONIO BATISTA, no cargo de Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 227

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 10925, datado de 15 de março do ano em curso, resolve

EXONERAR

a partir de 15 de março do ano em curso, HILDA MARIA SOUZA

ATENÇÃO:

Na página 124 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, com proventos integrais relativos ao nível de seu cargo, na forma do artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal e artigo 35, inciso III, letra "a" da Constituição Estadual, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) de adicionais quinquenais, de acordo com o artigo 170, da Lei nº 6174/70; trinta e três vírgula trinta e três por cento (33,33%) de gratificação de risco de vida, nos termos do artigo 10, da Lei nº 7784/83, que regulamentou o artigo 12, da Lei nº 7547/81; vinte e cinco por cento (25%) de adicionais do plano anual na forma do artigo 171 da Lei nº 6174/70; e cem por cento (100%) de gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 6794/76 com a alteração introduzida pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84, calculados na forma da Súmula nº 06/86, do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 1º de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 230

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4514, datado de 05 de fevereiro do corrente ano, resolve

N O M E A R

ELIZABETH DOROTY FIORI GRADIA, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Assis Chateaubriand.

Curitiba, 1º de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 231

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52065, datado de 22 de dezembro de 1992, resolve

R E A D M I T I R

CRISPIN NUNES MARTINEZ, no cargo de Oficial de Justiça, PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca

de Foz do Iguaçu, de acordo com o artigo 103, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 232

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5607, datado de 11 de fevereiro do corrente ano, resolve

E X O N E R A R

a pedido e a partir de 18 de janeiro do ano em curso, DAVI DE AGUIAR ANDRADE, do cargo de Oficial de Justiça PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guaraniaçu, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 233

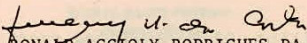
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50431, datado de 14 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a GILBERTO REZENDE DE CARVALHO, no cargo de Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 1, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, com proventos integrais relativos ao nível de seu cargo, na forma do artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal, e artigo 35, inciso III, letra "a", da Carta Magna Estadual, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) de adicionais quinquenais, de acordo com o artigo 170 da Lei nº 6174/70; vinte e cinco por cento (25%) de adicionais do plano anual, previsto no artigo 171 e seus parágrafos do mesmo diploma legal, e trinta e três vírgula trinta e três por cento (33,33%) de gratificação de risco de vida, na forma do

da Lei nº 7784/83, combinado com o artigo 12, parágrafo único da Lei nº 7547/81.

Curitiba, 02 de abril de 1993.


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 561

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

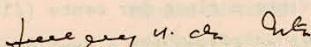
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10449, datado de 11 de março do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

os Doutores Juizes abaixo relacionados, a se afastarem do exercício de suas funções nos dias 25, 26 e 27 de março do ano em curso, a fim de participarem do I SIMPÓSIO NACIONAL SOBRE EXECUÇÕES PENAIS E PRIVATIZAÇÃO DOS PRESIDIOS, em Joinville- SC:

- ERACLÉS MESSIAS - Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Penais da Capital;
- EMÍLIO LUIZ AUGUSTO PROHMANN - Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Penais;
- GILBERTO FERREIRA - Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de União da Vitória;
- JOÃO KOPYTOWSKI - Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital;
- MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR - Juiz de Direito da Comarca de Antonina;
- LÍDIA MUNHOZ MATTOS GUEDES CORREIA - Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Guarapuava;
- CARLOS OLEVIR OLDAKOWSKI - Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Maringá;
- ROBERTO PORTUGAL BACELLAR - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Umuarama;
- OLIVAR CONEGLIAN - Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Capital;
- FLÁVIO ARAÚJO - Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Capital;
- JOÃO RICARDO CUNHA DE ALMEIDA - Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Umuarama;
- CARLOS MAURÍCIO FERREIRA - Juiz de Direito da Comarca de Barão do Rio Negro;
- NOEVAL DE QUADROS - Juiz de Direito Substituto da Capital;
- LUIS CESAR DE PAULA ESPÍNDOLA - Juiz de Direito da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste.

Curitiba, 19 de abril de 1993.


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 562

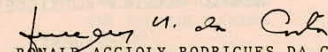
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12462, datado de 23 de março do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor IVAN XAVIER VIANNA FILHO, Juiz de Direito da Comarca de Irati, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 19 de abril de 1993.


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA N.º 563

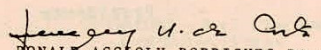
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12461, datado de 23 de março do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor HAROLDO S. MONTANHA TEIXEIRA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Paranaguá, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 05 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 19 de abril de 1993.


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA N.º 564

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12475, datado de 23 de março do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor MARIO NINI AZZOLINI, Juiz de Direito da Comarca de Jandaia do Sul, licença para tratamento de saúde nos dias 20 e 21 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 19 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

PORTARIA N.º 565

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9091, datado de 05 de março do corrente ano, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria nº 481, de 12 de março de 1993, que colocou à disposição da Assembléia Legislativa do Estado, CLÁUDIO LOBO DOS SANTOS, Contador PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que da mesma passe a constar que referida disposição é a partir de 18 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 19 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

PORTARIA N.º 566

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6036, datado de 12 de fevereiro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor FRANCISCO PINTO RABELLO FILHO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Paranavaí, sessenta (60) dias de férias alusivas ao 1º e ao 2º períodos de 1988, a partir de 15 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 19 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

PORTARIA N.º 567

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11898, datado de 19 de março do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor JURANDYR REIS JUNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Peabirú, a celebrar o casamento de Franklin Ulises Cadena Romero e Silvia Maria Sutér Correia da Silva, no dia 27 de março do ano em curso, na Comarca de Peabirú.

Curitiba, 19 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 568

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10964, datado de 18 de março do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor CARLOS AUGUSTO ALTHEIA DE MELLO, Juiz de Direito da 2ª. Vara Criminal da Comarca de Umuarama, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 19 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 569

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I- R E V O G A R

a partir de 19 de março do ano em curso, a Portaria nº 1359, de 06 de julho de 1992, referente a designação do Doutor LUIZ LO PES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 1ª. Vara Cível da Comarca da mesma Comarca, nos autos sob nºs 59.994, de Execução de Título Extrajudicial, em que é requerente Sebastião Froes e requerida Joana D'Arc L. Brandão, e 59.696, de Imissão de Posse, em que é requerente Alexandre Teixeira de Freitas e requerido José Carlos Schreiner.

II- D E S I G N A R

o Doutor ROSENE ARÃO DE CRISTO PEREIRA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 1ª. Vara Cível da mesma Comarca, nos autos supramencionados.

Curitiba, 19 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 570

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5358, datado de 10 de fevereiro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor GILBERTO RESENDE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1992, para serem usufruídas a partir de 19 de março do ano em curso.

Curitiba, 19 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 571

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4934, datado de 08 de fevereiro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a IRINEU COMANN, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Francisco Beltrão,

dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240 e parágrafos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 572

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10875, datado de 15 de março do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor RUBENS OLIVEIRA FONTOURA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Piraquara, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 19 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 573

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor SILVIO BINHARA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Guaira, para atender os feitos urgentes da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma Comarca, no período de 26 a 29 de março do ano em curso, em virtude da licença do titular e do Juiz Substituto.

Curitiba, 19 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 574

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria nº 485, de 15 de março do ano em curso, a fim de que da mesma passe a constar que a designação da Doutora JANES DE FÁTIMA PALLAZO, Juiz Substituto da 45a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Rolândia, para, exclusivamente, auxiliar o Juiz da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cambé, nas audiências, é no período de 03 de março à 30 de junho do ano em curso, e não como figurou.

Curitiba, 19 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 575

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor GILBERTO RESENDE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 2a. Vara do Tribunal de Júri, da mesma Comarca, nos dias 25 e 26 de março do ano em curso, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 19 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 576

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12458, datado de 23 de março do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JOÃO RICARDO CUNHA DE ALMEIDA, Juiz de Direito da 1a. Vara Criminal da Comarca de Umuarama, três (03) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 22 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 19 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 577

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6202, datado de 15 de fevereiro do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor PEDRO CASTILHO, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Corregedoria do Foro Extrajudicial e Acidentes do Trabalho da Comarca de Cianorte, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, relativo ao dobro da licença especial deixada de gozar, correspondente ao quinquênio compreendido entre 04 de janeiro de 1988 e 07 de julho de 1992, antecipado em virtude da contagem efetuada através da Portaria nº 85, de 25 de janeiro de 1988, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 578

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12231, datado de 22 de março do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor ROBERTO ROCHA GOMES, Juiz de Direito Substituto da 12a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, vinte e cinco

(25) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1º de abril do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 1º de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 579

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5981, datado de 12 de fevereiro do ano em curso, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria nº 298, de 20 de fevereiro de 1991, a fim de que da mesma passe a constar que o tempo contado em favor do Doutor PAULO DAMAS, Juiz de Direito da Comarca de Iporã, é de seis (06) anos e cento e setenta e um (171) dias, relativo ao período compreendido entre 1º de junho de 1980 e 18 de novembro de 1986, descontado o tempo paralelo, e não como figurou.

Curitiba, 1º de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 580

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5981, datado de 12 de fevereiro do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor PAULO DAMAS, Juiz de Direito da Comarca de Iporã, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinzenais, o tempo de três (03) anos e duzentos e quatorze (214) dias, em que exerceu atividades profissionais de advocacia, prestado no período compreendido entre 19 de novembro de 1986 e 20 de junho de 1990, descontado o tempo paralelo, nos termos do Decreto Lei nº 2019/85.

Curitiba, 1º de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 581

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7566, datado de 25 de fevereiro do ano em curso, resolve

I - R E T I F I C A R

a Portaria nº 241, de 05 de fevereiro de 1993, a fim de que da mesma passe a constar que as férias restantes concedidas ao Doutor PAULO ROBERTO HAPNER, Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Cascavel, sejam consideradas a partir de 04 de fevereiro do corrente ano, e não como figurou.

II - C A S S A R

as referidas férias que são alusivas ao 2º período de 1992, a partir de 19 de fevereiro do fluente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quatorze (14) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 1º de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 582

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3821, datado de 02 de fevereiro do ano em curso, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria nº 189, de 26 de janeiro de 1993, a fim de que da mesma passe a constar que as férias concedidas a Doutora CARMEN LÚCIA DE ALMEIDA, Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Toledo, sejam a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, e não como figurou.

Curitiba, 1º de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 583

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10813, datado de 15 de março do ano em curso, resolve

T R A N S F E R I R

de lotação, ANDREA GRASSETTI PACHECO, servidora regida sob a égi de da Consolidação das Leis do Trabalho, do Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Umuarama, para o Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Maringá.

Curitiba, 19 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 584

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, resolve

I- R E V O G A R

a Portaria nº 1367, de 06 de julho de 1992, referente a designação do Doutor LAURO LAERTES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 21a. Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nº 339/92, de Ação de Indenização por Evento Danoso, em que figuram como requerente Aparecida Maria Alencar Duarte e requeridos Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, Frederico J. Di Giovanni e Djalma Luiz Faraco.

II- D E S I G N A R

o Doutor TRAJANO AUGUSTO SANTOS PEIXOTO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 21a. Vara Cível nos autos supramencionados.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 585

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no ofício nº 1465/93 do egrégio Tribunal Regional Eleitoral, protocolado nesta Secretaria sob nº 11650, datado de 18 de março do ano em curso, resol

C O N C E D E R A F A S T A M E N T O

da Justiça Comum, ao Doutor LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO,

Juiz de Direito da 14a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, no dia 18 de março do ano em curso.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 586

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o ofício nº 1466/93 do egrégio Tribunal Regional Eleitoral, protocolado nesta Secretaria sob nº 11651, datado de 18 de março do ano em curso, resolve

C O N C E D E R A F A S T A M E N T O

da Justiça Comum, ao Doutor LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO, Juiz de Direito da 14a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, no dia 26 de maio do ano em curso.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 587

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11923, datado de 19 de março do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

o Doutor MIGUEL KFOURI NETO, Juiz de Direito Substituto da 19a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, para funcionar na 4a. Vara Criminal da mesma Comarca, nos autos de queixa-crime sob nº 307/93, em que figura como querelante Scarlet Yara Rinaldi de Castro e querelado Mauro Viotto, em virtude do impedimento manifestado pelo Doutor JOÃO JAIME CASSOLI.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 588

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, resolve

D E S I G N A R

a Doutora SÔNIA TEREZINHA PINHEIRO LIMA MACEDO, Juiz de Direi- to da 2a. Vara Criminal da Comarca de Paranaíba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da Vara da Infância e da Juventude, Família e anexos da mesma Co- marca, a partir de 1º de abril do ano em curso, em virtude da licença especial da titular.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 589

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, resolve

I- R E V O G A R

a Portaria nº 2268, de 30 de outubro de 1992, referente a desig- nação do Doutor LAURO LAERTES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Sub- tituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 21a. Vara Cível da mesma Comarca, nos autos de Ação de Despejo sob nº 145/90, proposta por Alone Parolin contra Atlantico Sul Terraplanagem e Urbanização Ltda.

II- D E S I G N A R

o Doutor LUIZ LOPES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 21a. Vara Cível da mesma Comarca, nos autos supramencionados.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 590

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, resolve

I- R E V O G A R

a Portaria nº 1844, de 14 de setembro de 1992, referente a desig- nação do Doutor LAURO LAERTES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Sub- tituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 8a. Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nº 443/92, de Execução e Título Extrajudicial, em que figura como exequente Adobe -Administração de Obras e Empreendimentos Ltda., e executada Alcyone Campos Fran- ça.

II- D E S I G N A R

o Doutor ANTONIO RENATO STRAPASSON, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 8a. Vara Cível da mes- ma Comarca, nos autos supramencionados.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 591

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, resolve

I- R E V O G A R

a Portaria nº 1366, de 06 de julho de 1992, referente a designa- ção do Doutor LAURO LAERTES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Substi- tuto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 21a. Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nº 422/92, de Embargos de Ter- ceiro, em que figuram como embargantes Pedro Collaço Santiago e s/ mulher e embargada AM-5 Construções Ltda.

II- D E S I G N A R

o Doutor VALTER RESSEL, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 21. Vara Cível da mesma Comarca, nos autos supramencionados.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 592

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da 2a. Vara Criminal da mesma Comarca, nos dias 25 e 26 de março do ano em curso, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 593

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor LUIZ LOPES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da 7a. Vara Cível da mesma Comarca, nos dias 25 e 26 de março do ano em curso, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 594

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7666, datado de 26 de fevereiro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a ARNALDO WATANABE, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Assis Chateaubriand, dois (02) anos de licença para o trato de interesses

particulares, de acordo com o artigo 240 e parágrafos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 595

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I - R E V O G A R

a Portaria nº 2185, de 21 de outubro de 1992, referente a designação do Doutor LAURO LAERTES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 21ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nº 603/86, de Ação Ordinária de Cobrança, em que figuram como partes Suemir do Vale e IMEBRAS-Indústrias Mecânicas Brasileira S/A.

II - D E S I G N A R

o Doutor ABEL ANTONIO REBELLO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos supracitados.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

CÓD. 1.07.26

PORTARIA N.º 596

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I - R E V O G A R

a Portaria nº 448, de 10 de março de 1992, referente a designação do Doutor LAURO LAERTES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 21ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nº 136/92, de Ação de Consignação em Pagamento, em que figura como requerente Josefa Luiz Batista, e requerida Erna Muller Mara.

II - DESIGNAR

o Doutor WILDE DE LIMA PUGLIESE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos supracitados.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

PORTARIA N.º 597

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5260, datado de 09 de fevereiro do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor da Doutora JOSÉLY RIBAS DITTRICH, Juiz de Direito da Comarca de Rebouças, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinquenais, o tempo de dois (02) anos e oitenta e nove (89) dias, correspondente ao período compreendido entre 18.05.87 e 14.08.89, descontado o tempo paralelo de acordo com o Decreto-Lei nº 2019/83.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

PORTARIA N.º 598

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10441, datado de 11 de março do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

a Bacharel MAURA RÉGIA VARELA RASTELLI MUNHOZ, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Secretária da Comissão de Regimento Interno e Procedimento deste Tribunal de Justiça.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

PORTARIA N.º 599

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8047, datado de 19 de março do corrente ano, resolve

L O T A R

MAZILDA ALMEIDA ROCHA MENDES, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Curitiba, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

PORTARIA N.º 600

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8047, datado de 19 de março do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

MAZILDA ALMEIDA ROCHA MENDES, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços, no período noturno, no Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

PORTARIA N.º 601

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9554, datado de 09 de março do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a AGGEO HILGEMBERG DE MORAES, Escrivão do Cível da Comarca de Marçal Cândido Rondon, dois (02) anos de licença para o trato de in

teresses particulares, de acordo com o artigo 240, § 1º, da Lei nº

6174/70.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

PORTARIA N.º 602

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9804, datado de 09 de março do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

YARA REGINA ZARUCH AZEVEDO DA SILVEIRA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, a partir de 08 de março do ano em curso, durante as férias da titular, MARIA NEUSA PAITER, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

PORTARIA N.º 603

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11487, datado de 17 de março do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

o Doutor PAULO CÉZAR BELLIO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 2a. Vara de Família da mesma Comarca, nos autos sob nº 1063/88, de Conversão em divórcio, onde são partes Werter Maciel e Ana Maria Annes Maciel, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor CARLOS ALBERTO RAITANI CONDESSA.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 604

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7236, datado de 19 de fevereiro do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

a Bacharel NADIA BEVILAQUA MARTINS, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País, a partir de 25 de fevereiro do corrente ano, durante o período de suas férias.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 605

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6022, datado de 12 de fevereiro do ano em curso, resolve

L O T A R

AGENOR FERREIRA LIMA e CLÁUDIA MARA BITTENCOURT RAMOS ZIMMERMANN, servidores regidos sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR, ficando, em consequência, revogadas suas lotações anteriores.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 606

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10537, datado de 12 de março do ano em curso, resolve

L O T A R

JACIR BARON e MARISA ATSUKO TOYONAGA, servidores regidos sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, na Coordenadoria

do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude - SAI, da Corregedoria da Justiça, ficando, em consequência, revogadas suas lotações anteriores.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 607

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11348, datado de 17 de março do ano em curso, resolve

LOTAR

ALESSANDRA CORREIA BARBOSA, Estagiária, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador HAROLDO BERNANDO DA SILVA WOLFF.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 608

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8830, datado de 04 de março do ano em curso, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 294, de 16 de fevereiro de 1989, que lotou CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS, servidora regida sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, na Distribuição Cível, do Departamento da Corregedoria da Justiça.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 609

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9181, datado de 05 de março do ano em curso, resolve

LOTAR

LUDMILA QUADROS CAMPOS MELO, servidora regida sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, na Assessoria de Imprensa, do Gabinete da Presidência, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 610

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10230, datado de 11 de março do ano em curso, resolve

LOTAR

REGINA NUNES MATUCHEWSKI, servidora regida sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, no Centro Social Infantil "Maria José Coutinho Camargo", ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 611

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9199, datado de 05 de março do ano em curso, resolve

DESIGNAR

os Bacharéis ERNANI GOMY BENGHI, SÉRGIO ARMANDO TUOTO e LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL, Assessores Jurídicos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos narrados no protocolado supracitado, com base no artigo 307, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 612

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2456, datado de 20 de janeiro do ano em curso, resolve

AUTORIZAR

NEUSA MARIA DOS SANTOS, Assistente Social, PJ-III, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do exercício de suas funções, a fim de participar do "I Congresso Internacional e Nacional da Organização Humanitária Esperança sem Fronteiras", a realizar-se na cidade de Belo Horizonte-MG., no período compreendido entre 26 e 30 de abril do corrente ano.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 613

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9743, datado de 09 de março do ano em curso, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 1282, de 07 de agosto de 1991, na parte referente a designação de MARIA HELENA ANÇAY MENDES, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tri-

bunal de Justiça, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Plantão e Inspeção, da Seção de Higiene e Limpeza, da Divisão de Manutenção, do Departamento de Serviços Gerais.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 614

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50396, datado de 14 de dezembro de 1992, resolve

MANTER À DISPOSIÇÃO

da Carteira de Previdência Complementar dos Servidores do Poder Judiciário, até 31 de dezembro do ano em curso, LUIZ BOSCARDIN, Oficial Maior da 5a. Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 615

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52165, datado de 23 de dezembro de 1992, resolve

MANTER À DISPOSIÇÃO

da Direção do Fórum da Comarca de Castro, até 31 de dezembro do ano em curso, ISMENIA MARIA JONCZYK, Escrivã Distrital de Euzébio de Oliveira, Comarca de Ibaiti.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 616

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50822, datado de 15 de dezembro de 1992, resolve

M A N T E R À D I S P O S I Ç Ã O

da Assembléia Legislativa do Estado, até 31 de dezembro do ano em curso, AGENOR MENEZES, Tabela de Notas, acumulando precariamente, o Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Bandeirantes.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 617

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51970, datado de 22 de dezembro de 1992, resolve

M A N T E R À D I S P O S I Ç Ã O

da Assembléia Legislativa do Estado, até 31 de dezembro do ano em curso, DOMINGOS GARCIA DIAS, Escrivão Distrital de Floresta, Comarca de Maringá.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 618

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10379, datado de 11 de março do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

JEFFERSON ALBERTO JOHNSON, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Colombo,

ora à disposição da Secretaria deste Tribunal, para exercer, em substituição, a partir de 15 de março do corrente ano, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, durante o afastamento do titular, JOEL OLIVEIRA FONTOURA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 619

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10450, datado de 11 de março do ano em curso, resolve

L O T A R

KINDE SLEIMAN BARK, Auxiliar de Juiz, nível 02, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, na 1ª. Vara de Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 620

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9047, datado de 05 de março do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor GUILHERME LUIZ GOMES, Juiz de Direito Substituto da 23ª. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao 2º período de 1992, a partir de 08 de março do corrente ano, interrompidas através da Portaria nº 1569, de 05 de agosto de 1992.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 621

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 12 de março do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1993, concedidas através da Portaria nº 515, de 17 de março do fluente ano, ao Doutor NADY MIRÓ JÚNIOR, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 622

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13024, datado de 25 de março do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a Doutora SAYONARA SEDANO, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Pato Branco, licença para tratamento de saúde no dia 22 de março do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 623

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13006, datado de 25 de março do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor SIDNEY FRANCISCO MARTINS, Juiz de Direito da 3a. Vara Cível da Comarca de Cascavel, a celebrar o casamento de DOM MA NOEL JOSÉ DA ROCHA NETO e CLAUDENICE SANTOS FREGUETO, a realizar-se no dia 17 de abril do fluente ano, na Comarca de Cascavel.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 624

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5984, datado de 12 de fevereiro do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor LÁZARO MARTINHO DE MELO, Juiz de Direito Substituto da 20a. Seção Judiciária com sede na Comarca de Maringá, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, relativo ao dobro da licença especial deixada de gozar, correspondente ao quinquênio compreendido entre 17 de setembro de 1987 e 20 de março de 1992, antecipado em virtude da contagem efetuada através da Portaria nº 942, de 08 de agosto de 1990, com base no artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 625

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

L O T A R

LILIAN CARMEN GARRET FRANCO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador OSIRIS

ANTONIO JESUS FONTOURA, a partir de 1º de abril do ano em curso.

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 27/93

Curitiba, 02 de abril de 1993.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n 7297/80,

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 626
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8454, datado de 03 de março do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

ANDRÉA MARANHÃO TREVISAN, servidora regida sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, a se afastar do País, a partir de 22 de março do corrente ano, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 627
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12459, datado de 23 de março do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor ALBERTO JUNIOR VELOSO, Juiz Substituto da 57a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Santo Antonio da Platina, licença para tratamento de saúde no dia 19 de fevereiro do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância final, bem como aos de entrância intermediária (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal), que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO ou Promoção (MERECIMENTO), do cargo de JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO da 22a. Seção Judiciária da Comarca de entrância final de Ponta Grossa OS REQUERENTES DEVEM APRESENTAR, DESDE LOGO, RELATORIO DAS ATIVIDADES JUDICANTES REFERENTE AOS ÚLTIMOS DOZE (12) MESES. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 02 de abril de 1993.

EU, *Paulo Jose de Albuquerque* (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura fiz extrair.
 EU, *Luis Gastão Ferreira da Luz* (LUIS GASTÃO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.
 EU, *Hugo Vieira Filho* (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 28/93

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 1o. do artigo 81, e em consonância com o artigo 83, ambos da Lei Complementar n. 35/79, e ainda o estatuido no artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância INICIAL que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de JOAQUIM TAVORA a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE. OS REQUERENTES DEVEM APRESENTAR, DESDE LOGO, RELATORIO DAS ATIVIDADES JUDICANTES REFERENTE AOS ÚLTIMOS DOZE (12) MESES Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 02 de abril de 1993.
 EU, *Paulo Jose de Albuquerque* (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura fiz extrair.
 EU, *Luis Gastão Ferreira da Luz* (LUIS GASTÃO FERREIRA DA LUZ), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.
 EU, *Hugo Vieira Filho* (HUGO VIEIRA FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO


DESPACHOS DO PRESIDENTE
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 RELAÇÃO Nº 13/93

PROT. Nº 9887/92.- DR. VICENTE DE PAULA XAVIER.- (Assunto: Solicita sejam suspensos os efeitos do Decreto Judiciário nº 130/92 e ta sejam contagem de férias em dobro.) - Diante do contido no presente expediente e adotando as razões expostas no parecer retro: I. Nada a deferir a respeito da anulação ou suspensão do Decreto Judiciário nº 130/92. II. Indefiro a contagem em dobro das férias relativas aos períodos do ano de 1977, uma vez que o ilustrante requerente, já na égide do Código de Organização e Divisão Judiciárias de 1976, que não reconhecia aos Juizes Adjuntos o gozo de dois períodos anuais de férias, assumiu as funções do cargo de Juiz de Direito no dia 15/08/77, após os meses destinados ao gozo das respectivas férias. III. Prejudicado o pedido

de gozo do restante de férias relativas ao ano de 1991, face à concretização de sua aposentadoria. Em 15 de março de 1993. RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA.

PROT. Nº 9372/93.- DELMACY TEREZINHA AOKI.- (Assunto: Solicita readaptação, por transferência, do cargo de Agente de Conservação, PJ-I, nível 10, para o cargo de Operador de Computador.) I. Inexistindo no Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina o cargo de Operador de Computador, indefiro o pedido de fls. 02, de acordo com o parecer retro. II. Comunique-se. III. Arquive-se. Em 22 de março de 1993. RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Curitiba, 19 de abril de 1993.


LUÍS GASTÃO FERREIRA DA LUZ
Diretor do Departamento Administrativo

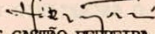
DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 14/93

PROT. 45.215/92 - JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE UMUARAMA (Assunto: Solicita abertura de concurso para preenchimento do cargo de Auxiliar de Cartório PJ-I, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça daquela Comarca) - I - Indefiro o pedido de remoção formulado pelo servidor EDMAR LINHARES DA SILVA, nos termos do parecer retro; II - Autorizo a abertura de Concurso para provimento do cargo de Auxiliar de Cartório PJ-I, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Umuarama. III - Comunique-se. IV - Arquive-se. Em 18 de março de 1993. RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA.

PROT. 50.011/92 - JOSÉ CARLOS ALVES DE SOUZA (Assunto: Requer remoção para o cargo de Oficial de Justiça do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de JAGUARIAÍVA.) - Diante dos motivos apresentados pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Jaguariaíva às fls. 9-TJ, para o qual o requerente pretendia ser removido, e ainda tendo sido constatada a extemporaneidade do solicitado, ouvido o Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça, indefiro o presente, nos termos do parecer de fls. 10 TJ. Comunique-se. Arquive-se. Em 24 de março de 1993. RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA.

PROT. 6751/93 - DRA ELISABETH KHATER (Assunto: Assegurar férias.) - O presente pedido não tem condições de obter acolhimento tendo em vista que o direito de gozar as férias alusivas ao 1º período de 1991 e 2º período de 1992 já foi assegurado em favor da postulante pelas Portarias nºs. 1569/90 e 1351/92, de acordo com o parecer retro. Em 16 de março de 1993. RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA.

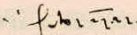
Curitiba, 26 de março de 1993.


LUÍS GASTÃO FERREIRA DA LUZ
Diretor do Departamento Administrativo

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 07/93

PROT. 9528/93 - JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA - 2ª VARA DE EXECUÇÕES PENAS. (Assunto: Solicita seja concedido elevação de nível por merecimento, às funcionárias KELLY MARISSA LENZI e MARIA ALICE MOSCALESKI CAVAZZANI, ambas lotadas naquela Vara.) - Tendo em vista o contido na informação retro, o pedido não tem condições de obter acolhimento. Cientifique-se e arquive-se. Em 31 de março de 1993. HUGO VIEIRA FILHO.

Curitiba, 31 de março de 1993


LUÍS GASTÃO FERREIRA DA LUZ
Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 047/93.-

Prot. 07.897/93 - SUPERVISOR DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notada

mente no Parecer de fls. 15 usque 19 da Assessoria do Departamento do Patrimônio e nas Informações de fls. 06 e 20 do Centro de Processamento de Dados, autorizo a aquisição de 80 (oitenta) terminais de vídeo 700/60A, pelo valor total e global de R\$ 1.923.952.960,00 (hum bilhão, novecentos e vinte e três milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta cruzeiros), através de A INTERAÇÃO TECNOLÓGICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., nos termos da proposta de fls. 03/04, independentemente de medida licitacional de acordo com o art. 23, inciso I, do Decreto-Lei nº 2300/86;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão da Nota de Empenho;

III- Publique-se. Em 02.04.93

Secretaria

PODER JUDICIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 0426/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
LUCIA MARILENE SERRATI AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS - DMT SECAO HIGIENE LIMPEZA	30	1993	31/05/93	011611/93
OSWALDO GUSSO DOS SANTOS FILHO ASCENSORISTA Nivel 12 DS - DAI - SEC CONTROLE GERAL	30	1993	31/05/93	011611/93
DIVA GRADOWSKI GUGLEMIN OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 GABINETE DO VICE-PRESIDENTE	30	1992	22/03/93	011611/93
CHRISTIANNE GARMATTER OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 DA - DP SEC DE ATOS E OFICIOS	30	1993	30/03/93	011611/93
IRIS MARIO CALDART CARGO EM COMISSAO Nivel 1 DC - GABINETE DO CORREGEDOR	30	1992	01/04/93	011611/93
NUBIA CABRAL DE LIMA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DC - DJ - SEC DISTR CRIMINAL	30	1993	22/04/93	011611/93
RICARDO TRISTAO PIETRANGELO AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 10 DF - DPC - SEC FOL PAGAMENTO	30	1992	16/05/93	011611/93
WILSON SOARES SANTOS OPERADOR DE COMPUTADOR Nivel 4 DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO	30	1993	19/04/93	011611/93

Curitiba, 26 de março de 1993


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

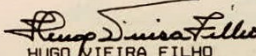
ORDEM DE SERVIÇO No. 427/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário número 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob número 11985, datado de 22 de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

a ELZA SELLA CLARO DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 03 de maio de 1993.

Curitiba, 26 de março de 1993


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

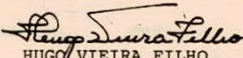
ORDEM DE SERVIÇO N.º 430

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8921, datado de 05 de março do ano em curso, resolve

DESIGNAR

JORGE LUIZ MASSOLIN, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de chefe da Seção de Contabilidade e Controle de Dados, da Divisão de Contadoria Geral, do Departamento Econômico e Financeiro, a partir de 1º de março do ano em curso, durante o afastamento da titular, REGINA MARIA GONÇALVES SAMPAIO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 1º de abril de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

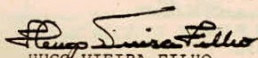
ORDEM DE SERVIÇO N.º 431

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4397, datado de 04 de fevereiro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a CLARINDO FERREIRA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Colombo, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25 de janeiro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 1º de abril de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO


ORDEM DE SERVIÇO N.º 432

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3523, datado de 29 de janeiro do ano em curso, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de SEDEVAL TEIXEIRA BORGES, Oficial de Justiça, PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Marilândia do Sul, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de dois (02) anos e duzentos e quarenta e dois (242) dias, correspondente ao período compreendido entre 04 de agosto de 1980 e 02 de abril de 1983, em que prestou serviços à Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 1º de abril de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 433

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7957, datado de 1º de março do ano em curso, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de DARCI GONÇALVES DA SILVA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Bocaiúva do Sul, para efeito de aposentadoria, o tempo de cinco (05) anos e cinquenta e cinco (55) dias, correspondente ao período compreendido entre 06 de abril de 1960 e 30 de maio de 1965, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 55, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 1º de abril de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 434

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 8922, datado de 05 de março do ano em curso, resolve

DESIGNAR

JUAREZ MACHADO DE BRITO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 08 de março do corrente ano, as funções de Chefe do Serviço de Adiantamento e Subvenções Sociais, da Seção de Orçamento e Controle de Dados, da Divisão de Contadoria Geral, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento da titular, MARISE SOVINSKI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 19 de abril de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 435

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 10430, datado de 11 de março do ano em curso, resolve

CONCEDER

a Bacharel MÁRCIA ACOLINA VOLCOV, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1991, a partir de 12 de abril do corrente ano, interrompidas através da Ordem de Serviço n.º 1448, de 11 de dezembro de 1992.

Curitiba, 19 de abril de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 436

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 7236, datado de 19 de fevereiro do ano em curso, resolve

CONCEDER

à Bacharel NADIA BEVILAQUA MARTINS, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte (20)

dias restantes de férias alusivas a 1991, a partir de 25 de fevereiro do corrente ano, interrompidas através da Ordem de Serviço n.º 213, de 10 de fevereiro de 1993.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 437

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 9743, datado de 09 de março do ano em curso, resolve

DESIGNAR

MARIA HELENA ANÇAY MENDES, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 09 de março do corrente ano, as funções de Chefe do Serviço de Mecanografia, da Seção de Vistoria e Conservação, da Divisão de Manutenção, do Departamento de Serviços Gerais, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 438

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 9420, datado de 08 de março do ano em curso, resolve

DESIGNAR

MARIA APARECIDA DEMÉTRIO, Telefonista, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 1.º de março do corrente ano, as funções de Chefe de Serviço de Controle do PABX, da Seção de Telefonia, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento da titular, MARILIS BATISTA DE OLIVEIRA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 439

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8830, datado de 04 de março do ano em curso, resolve

LOTAR

CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS, servidora regida sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, na Seção de Datilografia, da Divisão Administrativa, do Departamento da Corregedoria da Justiça.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 440

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10078, datado de 10 de março do ano em curso, resolve

DESIGNAR

GENI COSTA BICALHO, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 10 de março do corrente ano, as funções de Chefe do Serviço de Plantão e Inspeção, da Seção de Higiene e Limpeza, da Divisão de Manutenção, do Departamento de Serviços Gerais, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 441

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5304, datado de 09 de fevereiro do ano em curso, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ROSANGELA MARIA GAIDA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de

Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 25.07.1978 e 24.07.1983, considerada a contagem efetuada através da Portaria nº 631/83, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 02 de abril de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 13 DE ABRIL DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

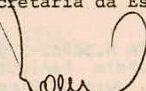
INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEN	PROCESSO
ABILI LAZARO CASTRO DE LIMA	010	0025133-0
ALIDO LORENZATTO	017	0024596-3
ANDRE DINIZ AFFONSO DA COSTA	015	0025780-9
ANTONIO CARLOS NETO	007	0024744-9
ANTONIO DILSON PEREIRA	011	0025201-3
ANTONIO MORIS CURY	006	0024486-2
ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO	015	0025780-9
BENTO ABELARDO LOPES	012	0025388-5
BENTO PEREIRA DE CAMARGO NETO	004	0024142-5
CARLOS ALBERTO PEREIRA	013	0025536-1
CESAR ANTONIO DA CUNHA	006	0024486-2
DIRCEU GONCALVES DE MIRANDA	016	0026096-6
DJALMA ANTONIO MULLER GARCIA	006	0024486-2
ELOINA DA CRUZ MACHADO	013	0025536-1
ERMELINO BECKER NETO	015	0025780-9
ESTEVAM CAPRIOTTI FILHO	017	0024596-3
EXPEDITO EUGENIO STEFANELLO LAGO	006	0024486-2
GERALDO DA COSTA BORBA	001	0025488-0
GERALDO LIECHOCKI	005	0024406-4
GETULIO DE CARVALHO	008	0024918-9
GILSON AMARO FERNANDES	018	0025629-1
IRINEU PALMA PEREIRA	011	0025201-3
IRINEU TONINELLO	019	0025660-2
JAIR ROBERTO PIEROTTO	004	0025081-1
JIOMAR JOSE TURIN	011	0025201-3
JOAO ALVES NAVARRO	001	0025488-0
JOAO BATISTA DOS ANJOS	017	0024596-3
JOAO CASILLO	005	0024406-4
JOAO GEORGE LOEWEN	010	0025133-0
JOAQUIM JOSE DE CAMARGO	017	0024596-3
JOAQUIM LUIZ MENEHES PAIVA	001	0025488-0
JOSE CID CAMPELO	017	0024596-3
JOSE EDILSON MIRANDA	001	0025488-0
JOSE PETRINI RODRIGUES	016	0026096-6
JOSUE GROTTI	017	0024596-3
JOZELIA NOGUEIRA BROLIANI	002	0021524-5
JUAREZ BORTOLI	004	0024142-5
JULIO JOSE PICCININI	014	0025660-2
KATSUJO NAKADOMARI	007	0024744-9
LINEU EDSON TOMAZ	016	0026096-6
LORIVAL DE SOUZA	011	0025201-3
LUCIANO ROCHA WOISKI	008	0024918-9
	009	0025081-1
	013	0025536-1
	015	0025780-9
	003	0022783-8
	014	0025660-2
LUIZ CESCHIN		
LUIZ ALCEU GOMES BETTEGA		

LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO	018	0025629-1
MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO	009	0025081-1
	013	0025536-1
	015	0025780-9
MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM	010	0025133-0
MARIO JORGE SOBRINHO	009	0025081-1
	013	0025536-1
	015	0025780-9
MAURICIO GOMM FERREIRA DOS SANTOS	001	0025488-0
MIGUEL TELLES DE CAMARGO	005	0024406-4
MOZART PIZZATTO ANDREOLI	008	0024918-9
MURICY DE ALMEIDA SILVA	017	0024596-3
OSCAR MORAES E SILVA FILHO	010	0025133-0
OSVALDIR NODARI	005	0024406-4
PAULINO ANDREOLI	010	0025133-0
PAULO MAURICIO DA ROCHA TURRA	010	0025133-0
RAUL MARCOS KUSDRA	010	0025133-0
ROGERIO TRAZE M CARNEIRO	012	0025388-5
ROSA DAUM MACHADO	010	0025133-0
ROSANA CHRUSCINSKI	006	0024486-2
ROSANGELA DO ROCIO SMANIOTTO	009	0025081-1
	013	0025536-1
	017	0024596-3
ROSEMARY DA P FIGUEIRA MENEZES	003	0022783-8
ROSI MARY MARTELLI	009	0025081-1
	017	0024596-3
	003	0022783-8
RUBENS COSTA LEANDRINI	017	0024596-3
SERGIO PAULO BARBOSA	003	0022783-8
SERGIO ROSARIO MORAES E SILVA	017	0024596-3
SIMONE MARIA MALUCELLI PINTO BRAZ	007	0024744-9
VALDECIR MILESKI	016	0026096-6
VITAL CASSOL DA ROCHA	014	0025660-2

.289 lugar	- Miriam P. de Souza	- 6,0
	- Vanessa Gonçalves Goulart	- 6,0
	- Sara Bazotte Taques	- 6,0
.299 lugar	- Laércio J. de Almeida	- 5,9
.309 lugar	- Francine G. S. Rodrigues	- 5,8
.319 lugar	- Dionísio P. de Alcantara	- 5,7
.329 lugar	- Marcelo Yassaka Ferrarini	- 5,5
	- Sandra Regina Smaniotto	- 5,5
.339 lugar	- Maria A. dos Santos	- 5,4
	- Roberto Sérgio Sant'Ana	- 5,4
.349 lugar	- Antonio Carlos Bonfim	- 5,3
.359 lugar	- Mohamad A. A. Sobrinho	- 5,1
.369 lugar	- Almir Ribeiro da Silva	- 5,0

As matrículas serão realizadas no período de 19/03 a 05/03/93, no horário forense na Secretaria da Escola, sala 307, último andar do Fórum. O valor da matrícula será de CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros). A Escola da Magistratura - Coordenadoria - de Maringá está oferecendo 46 (quarenta e seis) vagas, sendo que serão matriculados os candidatos observando-se a ordem de classificação. Se o candidato não efetuar sua matrícula durante este período, perderá o direito a mesma. Dado e passado na Secretaria da Escola, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 1993.


Sérgio Rodrigues
Coordenador Geral.

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 097/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 03840/93, resolve:

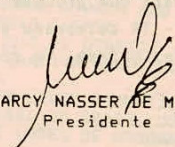
M A N D A R I N C O R P O R A R

ao acervo de serviço público de VANIA ROSA CYRINO DO NASCIMENTO, matrícula n. 5096, Oficial Judiciário nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao dobro da licença especial não usufruída, correspondente ao quinquênio compreendido entre 06 de setembro de 1983 e 08 de julho de 1988, antecipado pela Portaria n. 153/89, de 22 de novembro de 1989, com fulcro no artigo 248, da Lei Estadual n. 6174/70.

C O N C E D E R

à mesma funcionária, 90 (noventa) dias de licença especial, a que faz jus, a partir de 01 de abril do corrente ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no período de 09 de julho de 1988 a 10 de janeiro de 1993, antecipado em virtude da incorporação supra, com base no parágrafo único do artigo 247, da Lei acima mencionada.

Curitiba, 30 de março de 1993.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente

P O R T A R I A N. 098/93

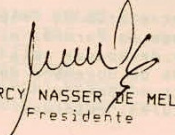
O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 04106/93, resolve:

E X O N E R A R

a pedido e a partir de 01 de abril do corrente ano, MARIA CRISTINA PIRES KRUKOSKI, matrícula n. 5440, do cargo, em

comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 31 de março de 1993.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente

Secretaria

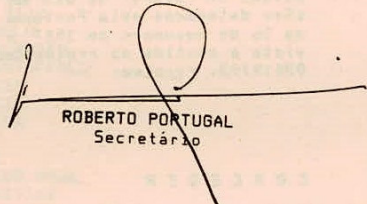
ORDEN DE SERVIÇO N.091/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 03696/93, resolve:

C O N C E D E R

a ADILSON CARDOSO PINTO, matrícula n.5240, Oficial Judiciário nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial, a que faz jus, a partir desta data, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 02 de fevereiro de 1987 e 01 de fevereiro de 1992, com fulcro no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 30 de março de 1993.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

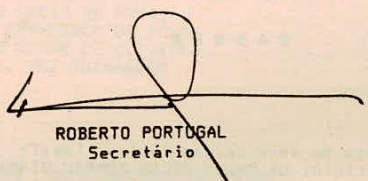
ORDEN DE SERVIÇO N.092/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 03697/93, resolve:

C O N C E D E R

a DENIA MARIA LOBATO FLIZIKOWSKI, matrícula n.5125, Oficial Judiciário nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial, a que faz jus, a partir desta data, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 03 de fevereiro de 1987 e 02 de fevereiro de 1992, com fulcro no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 30 de março de 1993.

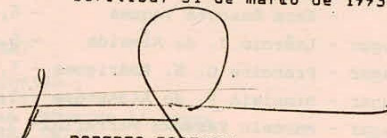

ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.093/93

DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruí-las oportunamente.

Curitiba, 31 de março de 1993.

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 03820/93, resolve:



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

C O N C E D E R

a WANIA CALIXTO MACHADO, matrícula n.5221, Oficial Judiciário nível S, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial, a que faz jus, a partir desta data, por não haver se afastado do exercício de suas funções no biênio compreendido entre 10 de setembro de 1985 e 09 de setembro de 1990, com fulcro no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 30 de março de 1993.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.095/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 03819/93, resolve:

C O N C E D E R

a LEOCADIA VALESKO, matrícula n.5380, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial, a que faz jus, a partir desta data, por não haver se afastado do exercício de suas funções no biênio compreendido entre 26 de fevereiro de 1985 e 25 de fevereiro de 1990, antecipado em virtude da contagem efetivada pela Portaria n. 185/90, de 06 de novembro de 1990, com fulcro no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 30 de março de 1993.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N. 096/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987, resolve:

C A S S A R

por necessidade do serviço, as férias legais alusivas ao presente exercício, de PAULO CELSO AMARAL VIANNA, matrícula n. 5012, Diretor do Departamento Administrativo símbolo

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N. 428

QUARTO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA N.58962-2 DE CURITIBA - 7A. VARA CÍVEL. Impetrante: Almir Wilhelm Parigot de Souza Filho. Adv.: Carlyle Popp. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsortes: Consórcio COTAPLAN - Administradora de Consórcios S/A Ltda. e outro. DESPACHO: O mandamus investe contra despacho liminar proferido nos autos de busca e apreensão n. 998/92 da 7a. Vara Cível de Curitiba. Diz o impetrante que é terceiro interessado nos autos da referida busca e apreensão, por haver comprado o objeto da apreensão judicial. Alega ainda que a liminar proferida pelo Magistrado singular é passível de revogação uma vez que existem vícios na inicial, quais sejam: ausência de prova para legitimação para a demanda; inépcia da inicial e invalidade da notificação realizada, vícios estes que autorizam a concessão do mandamus. A matéria abordada no pedido merece exame para apreciação da liminar requerida. Com efeito o impetrante adquiriu no mês de fevereiro de 1992 o automóvel marca Volkswagen, modelo Voyage CL 1.8, placa ACL-2356 de JOBES AUTOMOVEIS LTDA, através do documento particular juntado aos autos (fls.41). Percebe-se dos termos do contrato que a impetrante tinha conhecimento da alienação do veículo e bem assim de que a transação efetuou-se sem a anuência da alienante fiduciária - COTAPLAN. Diz ter pago logo após a compra o pagamento de 5 (cinco) parcelas, não mais tendo pago as vindicadas. Em função de tal débito a empresa alienante - COTAPLAN, requereu em dezembro de 1992, medida cautelar de busca e apreensão, obtendo despacho liminar favorável, sendo a apreensão realizada em 08 de março de 1993. A relação jurídica oriunda do negócio celebrado realmente existe entre a empresa COTAPLAN e JOBES AUTOMOVEIS LTDA, sendo, a meu ver, o impetrante pessoa estranha a ela. Não vislumbro nos autos ilegalidade ou abuso de poder, passível de solução através do presente mandamus, na forma liminar. Ao contrário, há indícios de que o ato judicial da busca e apreensão está correto, por força do confessado inadimplemento no pagamento das prestações de financiamento. Igualmente o impetrante é estranho à empresa administradora de consórcios - COTAPLAN, já que não participou esta do negócio celebrado - compra e venda - nem com ela anuiu, justificada também por este motivo a manutenção, nesta fase do processo da busca e apreensão e permanência do bem com a empresa alienante. Nestes termos, indefiro a liminar requerida, determinando o processamento da Segurança, com solicitação de informações ao Dr. Juiz de Direito da 7a. Vara Cível de Curitiba e citação das litisconsortes. Intime-se. Em 01 de abril de 1993. (a) REGINA AFONSO PORTES.

RELAÇÃO Nº 429

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DESPACHO RELATOR

APELAÇÃO CÍVEL Nº 40609-5, DE FRANCISCO BELTRÃO - 1a. VARA CÍVEL. Apelante: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A. Adv.: Marcio Edson Fernandes Selke e Luiz F. Harger da Silva. Apelados: Vanderlei José Trentin e outro. Adv.: Armando Krefta e Gustavo A. Weber. DESPACHO: Vistos, etc. Homologo por sentença, para que produza seus legais efeitos jurídicos o acordo de fls. 68/69 - TA celebrado entre as partes. Custas de lei. P.R.I. e, oportunamente, baixem. Em 25 de março de 1993. (a) JORGE MASSAD

RELAÇÃO Nº 430

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

VISTA À PARTE

AO AUTOR PARA RAZÕES FINAIS - 10 (DEZ) DIAS.

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 51557-3, DE CURITIBA - 20a. VARA CÍVEL. Autor: Moacir de Fátima Barbosa. Adv.: Eliane do Rocio Torrens Munhoz Pundeck e Ivete M. C. da Rocha. Réu: Colosvaldo Tobias.